

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 063/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 063/90):

"Conceder ao Exmo. Sr. Dr. JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de São Luís, 30 (trinta) dias de férias, para gozo no período de 02.07.90 a 31.07.90 referente ao 2º período do exercício de 1988/1989."

Por ser verdade, dou fé.

Sala das Sessões. São Luís, 29/maio/1990

Maria José Loureiro Moura
Maria José Loureiro Moura
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO